



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019
Fone: (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 050, de 25 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da criação da Comissão de Seleção de Projetos não Governamentais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

Considerando, a Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizada no dia 25 de outubro do corrente ano;

Considerando a Lei Municipal nº 2172 de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente [...] e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a criação da Comissão de Seleção de Projetos não Governamentais que serão custeadas com recurso do FIA, ficando assim constituída:

- a) Angelino Nascimento de Oliveira Júnior (Secretaria Municipal de Saúde)
- b) Edison Souza Salles (Secretaria Municipal de Assistência Social)
- c) Liliana Anésia Filgueiras (Secretaria Municipal de Assistência Social)
- d) Marianna Corrêa (Fundação Cultural de São Francisco do Sul)
- e) Inayara Cabral de Souza (Representante da Procuradoria do Município).

Art. 2º Compete a Comissão de Seleção de Projetos as seguintes responsabilidades e atribuições:

- Analisar as documentações entregues das entidades da sociedade civil à habilitação;
- Divulgar as entidades da sociedade civil, habilitadas e não habilitadas ao processo de seleção;



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

-
- Registrar todos os atos e decisões da Comissão de Seleção em arquivo próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
 - Lavrar a Ata com os resultados e encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Priscila Aparecida Gomes
Presidente do CMDCA

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____